SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 598/2018, vem CONVOCAR, os aprovados abaixo, no Processo Seletivo nº 04/2018 na Função de **Médico Pediatra**, a apresentar-se no prazo legal de 05 (quatro) dias úteis contar da publicação, como segue:

RITA DE CASSIA MARTINS PINTO 01º COLOCADO

Rodrigo Emilio Tavares Lima
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 04/2018
Portaria: 598/2018

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 8.112/2019

A Secretária Municipal de Administração do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 8.112/2019, a empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA-ME**, CNPJ 02.345.977/0001-76, sediada a Rua DR Idelbrando Ribeiro de Moura, nº 26, Centro, Sumidouro-RJ, no valor de R$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPEL A4 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 24 de junho de 2019.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares.
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 033/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a", III, do Artigo 93, da Lei Municipal n.º 081/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, ao Servidor Estatutário (Cedido pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu) PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY – Mat.: 4625998, 06 (seis) dias de folga sem prejuízo do salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, por motivo de serviço prestado à Justiça Eleitoral nos termos dos Artigo 98 da lei nº 9.514/1997.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

O Sr. Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, designada no processo administrativo Disciplinar nº 2859/19, faz saber a ROSEMARY PINTO FIGUEIRA, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Disciplinar em que a mesma figura como indiciado, incurso no artigo 133 da Lei Municipal 081/91, por abandono de cargo.
E, constatando dos autos que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, sob pena de revelia, a fim de apresentar defesa escrita sobre os fatos que lhe são imputados. Do que para ciência do indiciado, conforme manda a Lei, é expedido o presente edital, que será publicado por três edições consecutivas do diário oficial.

Conceição de Macabu, 24 de junho de 2019

Alexandre Martins Couto
Presidente da Comissão Processante Permanente

PORTARIA Nº 300/2019 EM 18 DE JUNHO DE 2019.

EXONERAR DAS - II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a Servidora **ANNA LUIZA CARINO MACHADO LOPES,** matricula nº 4627305 do Cargo em Comissão de Assessor Adjunto de Material, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária de Administração de Conceição de Macabu, a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -